



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948

de 16 / 09 / 2003

Processo nº: 39.469

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.

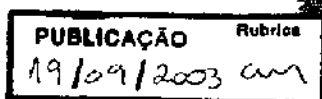
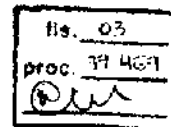
Arquive-se.

Alcides
Diretor

1 / 1

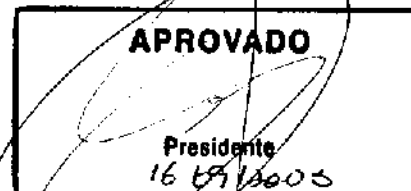
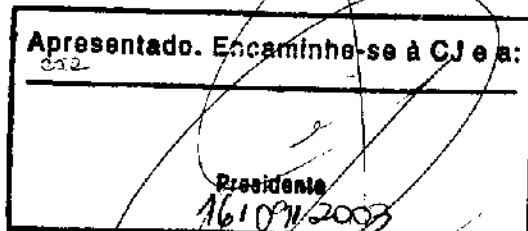


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 1.505/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 10/SET/03 17:19 039469



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.006
(José Carlos Ferreira Dias)

Altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº. 921, de 02 de setembro de 2003 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. É concedido ao Sr. Giorgio Stassi o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.09.2003

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL nº. 1.006 - fls. 2)

Justificativa

O referido projeto decreto legislativo visa corrigir o nome do homenageado, conforme documentos anexos.

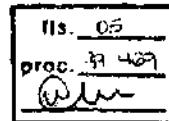
Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.272)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 921, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

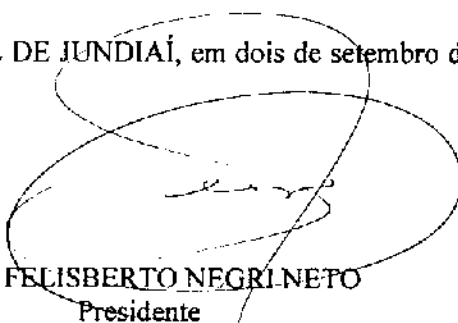
Concede ao *Sr. JORGE STACCI* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. JORGE STACCI* o título de "Cidadão Jundiaense".

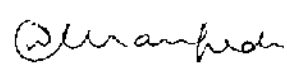
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.158**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006

PROCESSO Nº 39.469

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para S. Giorgio Stassi.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos.

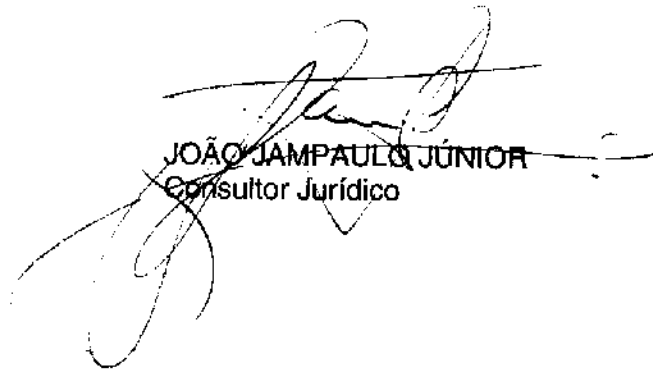
A matéria é de natureza legislativa, da órbita de decreto legislativo, eis que objetiva alterar o Decreto Legislativo 921/03, o que somente pode se dar através de norma situada no mesmo nível daquela. Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, face o intento retificador da propositura.

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 11 de setembro de 2003.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.469

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.

PARECER Nº 1.470

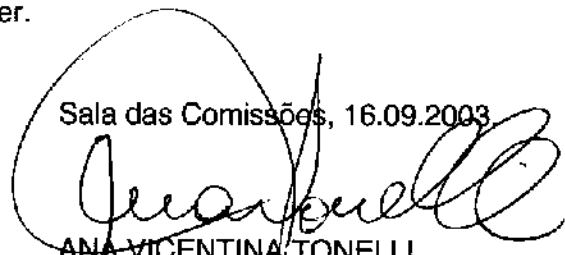
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca alterar o Decreto Legislativo 921/03 para retificar o nome do homenageado, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Evidente que havendo sido detectado equívoco em Decreto Legislativo, aquele somente poderá ser reparado através de outra proposta situada no mesmo nível, e assim acolhemos a iniciativa e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

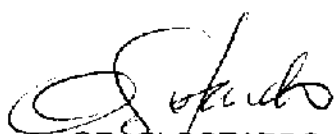
Sala das Comissões, 16.09.2003


ANA VICENTINA TONELLI
Relatora


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


SÍLVIO ERIMANI

APROVADO
16/09/2003


ORACI GOTARDO
Presidente

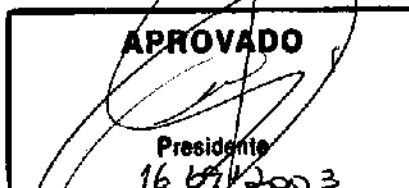

SÉRGIO DUTRA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

3.469

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.006, de JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **URGÊNCIA** para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.006, de minha autoria, que altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 16/09/03

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X		
2. ANA VICENTINA TONELLI			X
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X		
4. ANTONIO GALDINO	X		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
9. IVAN PERINI	X		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	X		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	X		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			X
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	X		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	X		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X		
16. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	X		
18. ORACI GOTARDO	X		
19. SÉRGIO DUTRA	X		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			X
21. SÍLVIO ERMANI	X		
TOTAL	18		03

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

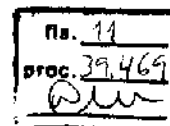
Sala das Sessões, 16/09/03

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.469)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 948, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº. 921, de 02 de setembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

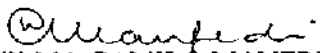
“Art. 1º. É concedido ao Sr. Giorgio Stassi o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).

Engº. NELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica
19/09/2003 W

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 948, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Altera o Decreto Legislativo 921/03, para retificar nome do homenageado para Sr. Giorgio Stassi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº. 921, de 02 de setembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. É concedido ao Sr. Giorgio Stassi o título de "Cidadão Jundiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).

Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa